

# Teoria do subsolo: aportes bolivianos à teoria democrática

RODRIGO SANTAELLA GONÇALVES

**RESUMO:** Discutem-se as contribuições para a teoria democrática do grupo Comuna (1999-2011), formado por intelectuais bolivianos. Produzidas no subsolo do pensamento político “oficial”, em um contexto de efervescência política, e desde um país com características de colonialidade e pluralismo, essas reflexões contribuem para pensar as condições da democracia em países colonizados, mas também podem apresentar *insights* importantes para pensar formas de superar a crise contemporânea da democracia no mundo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Democracia. Comuna. Bolívia. Teoria Democrática.



## Underground theory: Bolivian contributions to democratic theory

**ABSTRACT:** Contributions to the democratic theory of the “Comuna Group” (1999-2011), formed by Bolivian intellectuals, are discussed. Produced in the underground of “official” political thought, in a context of political effervescence, and from a country with characteristics of coloniality and pluralism, these reflexions contribute to t on the conditions of democracy in colonized countries, but can also present important insight for thinking about ways to overcome the contemporary crisis of democracy in the world.

**KEYWORDS:** Democracy. Comuna. Bolivia. Democratic Theory.

---

### RODRIGO SANTAELLA GONÇALVES

Professor de Sociologia no ensino médio, no ensino superior e na pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC).  
E-mail: rodrigo.santaella@ifce.edu.br

---

RECEBIDO: 09/08/2019

APROVADO: 07/01/2020

## 1 Introdução

A democracia sempre foi um dos grandes motes de debate no pensamento político e social moderno. Na América Latina, principalmente depois dos períodos ditatoriais, o tema tornou-se recorrente nas mais diversas vertentes teóricas. A Bolívia, por sua parte, pelas características que compõem sua sociedade e pela sua história recente, é um laboratório político bastante interessante para refletir acerca de diversas questões relacionadas à teoria social e política. Entre os anos 2000 e 2005, a crise do neoliberalismo e do modelo de democracia que o acompanha foi evidente no país andino, principalmente a partir das mobilizações dos movimentos sociais. A partir de 2005, com a vitória eleitoral de Evo Morales, passou-se a buscar reformas no Estado boliviano, grande parte delas relacionadas à organização democrática no país.

Esses elementos formaram um cenário bastante interessante para o estudo e a produção de conhecimento sobre a democracia no país andino. Nesse contexto, se encontra o grupo Comuna, do qual participaram intelectuais que fizeram parte de todo esse processo de mobilizações e crise do neoliberalismo e que, posteriormente, assumiram posições distintas acerca das reformas do Estado boliviano. Entretanto, pelo menos até 2010, seus membros produziram conhecimento juntos, buscando alguns tipos de sínteses a partir de suas diferenças teóricas e políticas.

Em linhas gerais, se pode definir o Comuna como um grupo de militantes e intelectuais, configurado principalmente pelo seu núcleo fundador, composto por Raquel Gutierrez (até 2004), Álvaro García Linera (até 2011), Luis Tapia, Raúl Prada e, com entrada posterior, Oscar Vega Camacho. Indiretamente – mas de forma bastante importante – participaram desse grupo muitos outros sujeitos e grupos sociais organizados. O grupo buscava aliar a produção teórica com a militância política, baseada principalmente na vinculação com os movimentos sociais bolivianos de inícios do século XXI, tanto para interpretar os processos de crise estatal e de mobilização social na Bolívia, quanto para disputar

ideologicamente a interpretação do país com o discurso à época dominante do neoliberalismo.<sup>1</sup>

A produção teórica do grupo Comuna destoa bastante do pensamento político liberal e, em grande medida, se encontra às margens das escolas mais tradicionais e dominantes da ciência política nos últimos anos. Neste sentido, é um pensamento produzido desde o “subsolo” da ciência política latino-americana. Por diversas características suas, são grandes as potencialidades deste pensamento para contribuir com a teoria democrática progressista no continente, sobretudo em um contexto internacional no qual as teorias mais tradicionais têm encontrado cada vez mais limites para explicar a crise contemporânea da democracia.

Por ter contato direto com os movimentos sociais e por teorizar a partir dessa perspectiva, por muito tempo, o grupo Comuna foi considerado, pelas vertentes mais conservadoras da teoria política boliviana, como apologista da violência, do caos e da desordem, como exemplificado nos textos de Marcelo Garay (2005). Em um contexto mais geral, o pensamento do grupo Comuna sobre a democracia pode ser caracterizado como uma crítica, em diversas vertentes, à produção liberal sobre a democracia, representada, entre outros, por Dahl, Sartori, Przeworski, Liphart, Bobbio e Huntington (GARCÍA, 2001b).

Apesar da grande parte do pensamento do grupo ser fruto das discussões mais específicas sobre a situação boliviana, suas influências teóricas, no debate sobre democracia, são bastante diversas. Além das referências mais clássicas marxistas, como do próprio Marx e de Gramsci, alguns autores contemporâneos não necessariamente marxistas também são objeto de diálogo em algumas elaborações do grupo. Entre estes se encontram Chantal Mouffe, Jacques Rancière e Ulrich Beck.

Neste sentido, o objetivo deste artigo é entender que fundamentos normativos são utilizados pelo grupo para pensar a democracia, tanto em termos mais gerais e conceituais, quanto no que diz

---

1 Para uma discussão mais profunda acerca da produção teórica e da atuação política do Grupo Comuna na Bolívia, até 2010, ver o trabalho de Santaella Gonçalves (2015).

respeito à realidade boliviana. Isso é importante por pelo menos dois aspectos: por um lado, esses fundamentos normativos podem contribuir para as reflexões acerca das condições para a democracia no continente latino-americano e, por outro lado, podem também contribuir para a discussão da ciência política acerca da democracia em outros países multiculturais, multissociais e pós-coloniais, como são os latino-americanos. Além disso, adiciona-se um terceiro elemento de importância para a discussão: em um contexto que vem sendo definido como o de uma crise mundial da democracia representativa liberal (TRAVERSO, 2018; LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; CASTELLS, 2018), torna-se ainda mais relevante discutir contribuições de fora dessa matriz teórico-política de pensamento. É aí que a chave de reflexão dos autores do grupo Comuna, elaborada em um outro contexto político, ganha relevância.

Discute-se primeiramente a relação da democracia com a exploração social no pensamento do grupo, ou seja, as razões para se debater democracia desde uma perspectiva anticapitalista; depois, alguns princípios normativos mais gerais na discussão da democracia; e, por último, um pouco dessa normatividade aplicada à realidade concreta da Bolívia.

## **2 Democracia e exploração**

Para debater uma teoria da democracia ou reflexões de alguns autores específicos sobre o tema, é interessante estabelecer de início qual a importância delegada à democracia pelos pensadores e quais razões os levam a teorizar sobre ela. Da perspectiva do grupo Comuna, que afirma buscar contribuir para a superação do sistema capitalista em direção a outro modelo de sociedade, a luta pela democracia tem muita importância, na medida em que historicamente ela teria sido a principal maneira de colocar limites à exploração e ao domínio exercidos pelo capital (TAPIA, 1999). Luis Tapia (1999) afirma que a democracia deve ser interpretada e praticada a partir dessa perspectiva na contemporaneidade e isso era ainda mais válido nos anos de predomínio neoliberal, já que ela significa a reconquista de velhos direitos e a conquista de novos, sempre na direção de combater as desigualdades políticas, mas também as sociais e as econômicas.

Para Tapia (1999), a democracia deve embasar-se em uma noção de cidadania como conjunto ou sistema de liberdades e direitos a serem exercidos cotidianamente no controle do governo político, mas também na deliberação e na tomada de decisões. Entretanto, não se trata apenas disso. Em um modo anticapitalista de enxergar a democracia, a luta por ela deve ser lida, também, a partir do objetivo de:

Atacar y desorganizar la forma de monopolio político general (que es el estado y sus complementos), reduciéndola a través de la conquista de nuevos y más derechos y libertades; y a través del quiebre y desorganización del monopolio político llegar a atacar y desorganizar la forma del monopolio matriz de las desigualdades modernas, que es la que se establece en la configuración del modo de producción capitalista. El sentido y horizonte histórico de la consigna es conquistar y ampliar la democracia para desorganizar y superar el capitalismo (TAPIA, 1999, p.200 - 201).

Neste sentido, um horizonte de democracia radical tem o potencial de configurar-se como alternativa a esse sistema, mas também, nas palavras de Raúl Prada (2005), como alteridade e emergência das multidões que se contrapõem a ele. É daí, então, que vem a necessidade de lutar pela democracia, sob a perspectiva de superar o sistema capitalista. Não se trata da busca por aprimorar simplesmente a democracia liberal, mas sim da utilização desta consigna como forma de tornar mais evidentes as contradições e limites do sistema.

Existem certas ampliações de igualdade que são compatíveis com a acumulação de capitais e seu regime social, mas outras, como a ampliação da democracia nos marcos colocados pelo grupo, colocam limites à sua reprodução ampliada e se tornam objeto de crítica, sabotagem e reversão (TAPIA, 2001b). Em resumo, pode-se dizer que, para o grupo Comuna, principalmente a partir das reflexões de Luis Tapia – que são utilizadas como subsídio pelos demais autores do grupo em diversos momentos –, a democracia é incompatível com o capitalismo. Nas palavras do autor:

Los márgenes de ciudadanía y los derechos políticos reconocidos por los estados dependen directamente de la dinámica de la lucha de clases. El monopolio producido en torno a la propiedad y los medios de producción, que es el núcleo de los derechos civiles modernos, tiende a ser cuestionado desde la ampliación y universalización de los derechos políticos, que sí tienden a reconocer la igualdad, mientras los primeros no (TAPIA, 2002a, p. 31).

A história das democratizações consiste justamente em lutas para conquistar margens mais amplas de igualdade política, usada para atacar as desigualdades socioeconômicas: a igualdade política e a socioeconômica são necessárias, entre si (TAPIA, 2001a). Neste sentido, fica claro que a democracia plena não é possível em um sistema que se reproduz com a exploração das classes trabalhadoras e que se baseia na desigualdade econômica, gerada no capitalismo, principalmente pelo regime de propriedade privada, que define os direitos de apropriação do excedente econômico. Assim, uma disputa séria pela democratização e pela apropriação do excedente econômico de uma sociedade deve necessariamente passar pelo questionamento do regime da propriedade privada (TAPIA, 2001a). Mesmo no que diz respeito às liberdades de opinião e de expressão, García Linera (2001) mostra que as opiniões setoriais mais capazes de se impor como dominantes diante das demais como “opinião geral” são as que têm o monopólio dos recursos e as melhores condições materiais para serem produzidas, portanto, as dos setores dominantes da sociedade.

Sendo assim, para o grupo, a desigualdade econômica torna impossível a ideia de igualdade política e de democracia, mesmo nos seus aspectos mais básicos, como igualdade de condições e liberdade de expressão. Uma vez que os setores subalternos conseguem direitos de participação em uma determinada sociedade, em geral fruto de lutas sociais e revoluções políticas, é preciso analisar as condições socioeconômicas que tornam possível, difícil ou impossível seu exercício efetivo (TAPIA, 2001b). Modificar as estruturas socioeconômicas e o regime de propriedade é fundamental para avançar na produção de igualdade institucional, e o processo de democratização depende diretamente dessas mudanças (TAPIA, 2006).

Além disso, Tapia (2001b) mostra que os processos de modernização, em países que passaram por períodos de colonização, quebraram as totalidades sociais pré-existentes e não chegaram a construir novas totalidades sociais que rearticulassem tudo o que se perdeu. Deixaram um conjunto de processos e práticas – consequentemente de sujeitos – em condições de marginalização e desarticulação. É justamente esse lugar marginalizado da política e esses setores que são explorados de diversas maneiras, junto com outras práticas novas, organizadas como crítica ao sistema e configurando o que o autor denomina de “subsolo político” (TAPIA, 2001b, p.111).

O subsolo político contém, em certo sentido, o excesso da política em uma sociedade ou país, em relação ao que o sistema institucional requer e reconhece. Assim, seu movimento pode causar quebras e rupturas no sistema institucional, mas também sua renovação e seu desenvolvimento (TAPIA, 2001b). Do que é considerado subsolo político dentro do regime liberal de democracia – que, visto desde as instituições, são as deformações, erros e loucuras –, surgem as práticas de democratização radical na sociedade. É a partir disso que a democracia da maneira como entende o grupo Comuna se torna possível.

Diante dessas reflexões, torna-se claro que a democratização da sociedade e, conseqüentemente, a democracia não têm os mesmos efeitos nos diferentes setores da sociedade. Não se trata de forjar “regras do jogo” que busquem regulamentar a situação existente, mas sim de buscar mecanismos, dentro e fora das instituições, para produzir igualdade na sociedade, modificando efetivamente o cenário existente na maioria das sociedades, principalmente as periféricas que foram colônias e que seguem reproduzindo as conseqüências deste período histórico, como as latino-americanas. O racismo, comum às sociedades coloniais, a exploração de classe, característica do capitalismo, assim como todo tipo de diferenciação social depreciativa devem ser combatidos em um processo de democratização, cujo eixo seja o combate intenso às desigualdades sociais, políticas e econômicas. Por isso:

(...) establecer el eje de la democratización es decisivo para entender de qué objetivos democráticos se trata y quiénes son los portadores de su demanda e implementación,

lo que habitualmente se denomina el sujeto de la política, aunque es un sujeto incierto e invisible para el orden político democrático instituido, que acusa toda iniciativa de voz, presencia y demanda de ser subversiva y peligrosa para los poderes constituidos (VEGA, 2011, p.32).

O processo de exploração que gera desigualdade social e econômica e que entrava qualquer processo de democratização não se resume ao âmbito nacional. Em contextos de dependência nos países periféricos, que em geral sofrem ainda as consequências da colonização e das diversas formas de expansão e intervenção imperialistas, tratar a democracia como um mero assunto interno é insuficiente. O grupo percebe isso quando argumenta que a mundialização do modo de produção capitalista tornou necessário que os Estados funcionassem como forças coercitivas, tanto legais quanto econômicas e militares, para ampliar zonas e níveis de exploração entre povos, países e Estados (TAPIA, 2009). Neste sentido, todo processo de democratização, principalmente em países pós-coloniais ou que estão subordinados às lógicas econômicas dos países centrais, deve relacionar-se também com uma democratização no âmbito internacional, que promova igualdade entre os Estados, mas também combata a exploração e as desigualdades socioeconômicas entre eles.

A luta pela democracia, portanto, tem sentido para o grupo, na medida em que contribui para a luta antissistêmica contra o capitalismo, tanto em nível nacional quanto internacional. Sendo assim, tendo estabelecido a relação entre democracia e exploração, ou a incompatibilidade do modo de funcionamento da sociedade capitalista com a democracia desde a perspectiva do grupo, é importante passar às definições do grupo sobre democracia, pautadas em discussões acerca da democracia em geral, mas também sobre as peculiaridades da Bolívia.

### **3 Democracia pública, igualitária e internacional**

As definições sobre a democracia no pensamento do grupo Comuna partem de diferentes pontos de vista e, por isso, de certa forma, as definições se completam, conformando uma noção geral



de democracia que pode ser estabelecida para o grupo no período estudado. A crítica às noções liberais de democracia é o principal ponto de partida comum entre os autores sobre o tema.

Para eles, as teorias da democracia predominantes no pensamento liberal funcionam como legitimação teórica das arbitrariedades históricas, através das quais as faculdades governativas foram expropriadas da sociedade e concentradas em círculos monopolizadores da gestão do bem comum (GARCÍA LINERA, 2001). Essas teorias estão fundadas em uma réplica da lógica de mercado aplicada à política na sociedade, que se sustenta em quatro componentes básicos: (i) a suposta existência de uma competição “livre e igual” entre as pessoas e grupos políticos pelo acesso ao poder governamental; (ii) a manifestação da preferência de cada indivíduo ou cidadão exclusivamente através do voto; (iii) a presunção de que cada voto individual valha o mesmo; e (iv) o estabelecimento de que a soma dos votos individuais define o triunfo ou a derrota dos governantes (GARCÍA LINERA, 2001).

Todos esses elementos são baseados em uma abstração do indivíduo concreto existente na sociedade. Na lógica do mercado, os indivíduos concretos têm de ser abstraídos para serem tratados como “iguais” entre si e poderem intercambiar produtos no mercado, começando a partir da própria força de trabalho. Na realidade material, entretanto, alguns destes indivíduos têm acesso a e posse dos meios de produção, enquanto outros têm apenas sua própria força de trabalho, o que gera desigualdade profunda de condições e distorce toda a lógica liberal. Essas diferenças têm, em geral, origens históricas e não dependem simplesmente da capacidade competitiva de cada indivíduo para inserir-se na lógica do mercado. Da perspectiva do grupo, isso se trata de uma contradição, já que a soberania política é inseparável da concretude atuante do cidadão (GARCÍA LINERA, 2001). Mais uma vez, se trata de uma transposição da lógica de mercado à vida política, que causa distorções profundas no modelo de democracia adotado pelo liberalismo. Nas palavras do autor:

Este ser angelical, exento de determinaciones y relaciones de fuerzas a quien se le atribuye la facultad de optar “libremente” en el secreto del voto, no existe, ni puede existir en

política. Cada individuo es una cristalización de relaciones sociales y ha de obrar en función del campo de posibles de esa trayectoria; pero además, ese individuo solo puede actuar adecuadamente reconociendo y utilizando abiertamente en su acción política esa cualidad socializada de su ser, de su intimidad y sus preferencias. (...) En política, en la medida que de lo que se trata es de tomar posición sobre lo público, la mejor forma de tomar posición y de formar opinión es de manera pública, concertada por medio de la múltiple circulación de razones que involucren a todos los electores (GARCÍA LINERA, 2001, p. 93).

Neste sentido, se encontra o grande limite do modelo liberal de democracia: quando concebe que a vontade coletiva é a mera soma amontoadada de opiniões individuais, trata o todo da sociedade como a mera soma das partes, consideradas de forma atomizada e isolada. Da mesma maneira que a lei do valor representa a mercantilização generalizada, a busca pela democracia radical, através do que Tapia (2001b, p. 162) chama de “política selvagem”, trata de desmercantilizar as relações sociais e do trabalho humano, sendo, por isso, anticapitalistas. Assim:

El mecanismo del discurso ideológico liberal de la representación acaba anulando incluso al autorrepresentación de los representantes, que se convierten en cuerpos de la representación delegada, aunque en realidad lo que resulta de este proceso es que los representantes políticos acaban presentando sus intereses, ideas y proyectos como representación de otros individuos (TAPIA, 2006, p. 43).

Como se viu, dessa crítica às concepções liberais partem-se as definições de democracia desenvolvidas pelos autores do grupo. A democracia, da maneira como é definida por García Linera (2001), é uma forma de produção da política que se caracteriza por, pelo menos, cinco elementos. Primeiro, uma subjetivação cada vez maior da política, no sentido de aumentar o número de sujeitos participantes nos processo de decisão e direção geral da sociedade; segundo, um processo de produção de igualdade política, para garantir a mesma força para esses sujeitos que serão incluídos no processo; terceiro, a presença constante do dissenso;

quarto, práticas de objetivação contingente, ou seja, procedimentos e instituições que logrem objetivar a democracia em ações concretas; e quinto, por fim, a produção coletiva de opinião pública (GARCÍA LINERA, 2001).

Das reflexões críticas ao liberalismo e da convivência e resgate das tradições comunitárias das comunidades indígenas e camponesas bolivianas, surge uma das primeiras características marcantes da noção de democracia utilizada e desenvolvida pelo grupo. Democracia tem de ser efetivada de forma pública e, dadas as tradições assembleísticas dos movimentos sociais bolivianos contemporâneos, esse é um mecanismo democrático que ganha muito peso nas elaborações do grupo.

Um segundo aspecto importante diz respeito ao fato de a democracia só ser possível quando suspende as dominações, baseando-se no reconhecimento da igualdade e resultando, justamente por isso, em lutas concretas contra as desigualdades (PRADA, 2004). Além disso, como garantia da igualdade, ela só existe quando há maior acesso e distribuição do excedente de uma sociedade (TAPIA, 2001a), já que as desigualdades econômicas impossibilitam qualquer tentativa de democracia efetiva, na perspectiva do grupo. Há uma relação direta, portanto, entre a democracia e uma distribuição dos recursos econômicos na sociedade, dirigida a evitar que as pessoas e coletividades tenham que se submeter a relações de subordinação ou dominação pelo fato de não possuírem os recursos necessários para a reprodução da própria vida.

No liberalismo, uma das primeiras facetas dos direitos, que até hoje são considerados como o núcleo fundamental dos direitos civis e, conseqüentemente, dos direitos humanos, é o direito à propriedade privada. Este direito sintetiza o estado de separação entre as classes, historicamente produzido, e representa o momento de produção da desigualdade, em termos de acesso restrito à propriedade em um conjunto jurídico que paradoxalmente busca apresentar-se como fomentador de igualdade entre todos os indivíduos (TAPIA, 2006). Justamente por isso:

[...] un proceso de democratización en profundidad no puede dejar de lado la definición y discusión sobre los regímenes de propiedad y situarse sólo en un ámbito de derechos

políticos y de condiciones jurídicas formales. La democratización implica avanzar hacia la posesión colectiva o un conjunto de relaciones con la naturaleza caracterizadas por la no apropiación privada o monopólica (TAPIA, 2009, p. 105).

O fundamental é entender que, para o grupo, a democracia e a cidadania se relacionam basicamente com a redução ou a desorganização de algum monopólio econômico, social ou político. Há um viés radicalmente igualitário na proposta de democracia do grupo e, por isso, não passa apenas pelas instituições. Entretanto, a discussão institucional é importante para pensar a democratização de uma sociedade e, principalmente por conta da realidade boliviana dos primeiros anos do século XXI, com a crise do neoliberalismo e a posterior reforma do Estado, as reflexões acerca da importância da Constituição são também centrais no pensamento do grupo. De acordo com Tapia (2007b), a Constituição política de um Estado cumpre a função de dar forma política a uma sociedade, através da organização de um conjunto de espaços para o exercício da vida política e da definição do que é e de como se dirige, nestes espaços, o conjunto de estruturas que são condições de todo o resto da vida em sociedade. Além de organizar os espaços e o tempo político da sociedade, a Constituição deve desenhar o modo de relação entre governantes e governados, com a tarefa central de despersonalizar o processo de formulação de leis e de direção política da sociedade. Nela, portanto, reside também uma forma de produção de poder político, na medida em que define o tipo de instituições, a forma de governo, as formas de participação de governantes e governados e o conjunto de direitos da sociedade (TAPIA, 2007b).

Além disso, Tapia (2007b) argumenta que a Constituição política também é uma estratégia de articulação da forma primordial de um país, utilizando-se de um conceito de René Zavaleta Mercado (1982). De forma resumida, a forma primordial pode ser definida como a maneira particular de articulação entre a sociedade civil e o Estado em cada sociedade, estabelecendo um grau variável, mas sempre existente, de autodeterminação, que é justamente o que nega a ingerência externa absoluta no contexto de dependência dos países periféricos em relação aos centrais (ZAVALETA

MERCADO, 1982). O que Zavaleta Mercado (1982) afirma basicamente é que existe dependência, mas ela não é definida totalmente a partir dos países centrais, na medida em que suas formas e intensidade são articuladas internamente, no seio de cada sociedade, nas relações que as burguesias periféricas estabelecem entre si, com as burguesias dos países centrais, com as classes trabalhadoras a partir de suas lutas, etc. A partir desses processos de luta e dessas correlações de forças, a Constituição pode articular o Estado com a sociedade civil de forma a garantir, mais ou menos, a democracia, através das instituições que ajudam a consolidar e da forma política que busca moldar. Isso significa a cristalização institucional de um regime político, econômico e social que garanta, mais ou menos, igualdade, reforçando a importância de pensar também a institucionalidade no debate sobre a democracia.

O modelo liberal de democracia, que a reduz a um procedimento de escolha de governantes, além de contribuir para a legitimação política e institucional de uma forma de funcionamento excludente da sociedade, também funciona como estratégia de dominação dos principais Estados modernos do mundo sobre a periferia de países que foram articulados em termos de imperialismo e colonialismo (TAPIA, 2009). Sempre se buscou justificar intervenções imperialistas em nome desta concepção procedimental de democracia, que deveria ser aplicada a todos os países, sempre que fosse conveniente aos “exportadores” do modelo. Considerando essa dimensão internacional da democracia, Tapia (2009, p. 65) elabora o conceito de “intergovernamentalidade”, para repensar a conceituação da democracia em termos geopolíticos. O princípio de igualdade deve ser estabelecido internamente, entre as coletividades e indivíduos dentro das sociedades, mas também nas relações intersociais e interestatais, para que, cada vez mais, as decisões em nível global tenham participação de mais sociedades:

Es por esto que pensar la democracia geopolíticamente no sólo implica un nivel en el que siempre se hace un análisis de las interrelaciones entre estados a nivel regional y mundial, para dar cuenta tanto de los procesos de transición como de reforma del estado, así como de la institución de sistemas, partidos y elecciones en el mundo y en diferentes países,

sino que aparece la necesidad de pensar, cada vez más, en procesos de definición de la democracia en al ámbito de la intergubernamentalidad. En este sentido, en el ámbito del juicio sobre el ejercicio del principio de la igualdad en lo intersocietal (TAPIA, 2009, p. 66).

Esta é uma maneira de conceber a democracia que, além de considerá-la incompatível com as desigualdades produzidas pelo capitalismo e, portanto, com um grande potencial anticapitalista, ressalta o caráter anti-imperialista e de uma estratégia política de descolonização (TAPIA, 2009).

As articulações internas e externas que fortalecem a luta pela democracia efetiva, são consolidadas principalmente a partir do subsolo político das sociedades, marginalizado e apartado das instituições. Em países com fortes desigualdades, heterogeneidade social ou estrutural com fortes práticas de discriminação racista e neocolonial, o exercício da cidadania reconhecida legalmente, mas impossibilitada por essas desigualdades, passa a ser experimentada no subsolo, entre os iguais que se encontram na exclusão (TAPIA, 2001b). Sendo assim, apesar da importância do debate institucional, é central o papel que os setores excluídos dessa dinâmica, como os movimentos sociais do campo e os indígenas na Bolívia, cumprem na luta pela democracia. Por isso, a política selvagem de Tapia (2001b) trata da dimensão mais radical da democracia, praticada justamente pelos setores subalternos e excluídos, e é, muitas vezes, política por fora do Estado e da sociedade civil. Nas palavras do autor:

[...] lo que con más fuerza produce y educa en las ideas de igualdad política es la práctica de formas asociativas o comunitarias en la que la gente experimenta derechos y deberes en igualdad de condiciones que sus vecinos, compañeros de trabajo u organización (TAPIA, 2001b, p. 119).

A luta pela democracia depende também da vivência cotidiana de experiências democráticas e horizontais e se relaciona diretamente, portanto, com a aprendizagem coletiva das faculdades imanentes dos sujeitos coletivos. A experiência intensa da democracia tem a ver profundamente com a valorização do potencial social destes sujeitos:

El aprendizaje democrático y el ejercicio de la potencia social forma parte de la autonomización del *intelecto general*. La democracia absoluta es posible mediante esta autonomización del *intelecto general*. Por lo tanto la democracia no puede disociarse de la constitución de sujetos libres, lo que pasa por la constitución de subjetividades liberadas de las ataduras impuestas durante la historia del sujeto individual (PRADA, 2005, p. 161).

Para além da percepção da democracia radical como incompatível com o capitalismo, o colonialismo e o imperialismo, outras veias de análise sobre a democracia é a que a relaciona com a memória da sociedade e sua produção discursiva. Na teoria social, as verdades são arbitrariedades culturais resultantes da trajetória histórica da estrutura e do funcionamento do campo intelectual e de suas disputas (GARCÍA LINERA, 2001). García Linera (2001) argumenta que a teoria sempre se trata de um dispositivo de acesso à legitimidade do campo discursivo político, ao mesmo tempo em que o conceito é fruto de uma disputa de significados que se dá em vários âmbitos – livros, conferências, pesquisas e debates – ao longo da história. Assim, tanto a definição de democracia quanto os debates que se colocam sobre o tema estão relacionados com essas disputas e com a produção social das memórias e da história das sociedades. Neste sentido, Prada (2007) afirma que, em sociedades complexas e diversas, como as latino-americanas, e em muitas das sociedades pós-coloniais, cujo subsolo político é altamente variado, porém tendo o Estado historicamente representado pouquíssimo dessa variedade, a democracia só é possível com base em sínteses multidimensionais e pluralistas, já que se trata de uma trajetória de reconhecimento das histórias internas e da pluralidade de sujeitos entre si.

No caso boliviano, essa memória e síntese pluralista são fundamentais. O subsolo político da Bolívia é extremamente complexo, formado por classes subalternas altamente diversificadas, desde trabalhadores informais urbanos a comunidades indígenas itinerantes, passando por diversos outros tipos de comunidades, camponeses e prestadores de serviços proletarizados. Em sociedades *abigarradas*, como a boliviana, nas quais convivem vários

tempos históricos diferentes e em que existem histórias de organizações políticas comunitárias bastante variadas e algumas muito democráticas – mandatos rotativos, assembleias deliberativas de toda a comunidade, intercâmbio entre nichos ecológicos, etc. –, o porvir da democracia pode estar relacionado com alguns tipos de resgate dessas tradições, que são mantidas e vivenciadas em diversos rincões do país (PRADA, 2007).

Por conta dessa percepção, não é suficiente expor e debater os princípios normativos e mais gerais colocados pelo grupo Comuna acerca da discussão sobre o conceito de democracia e a democracia em si, como foi feito até aqui. É fundamental entender como esses princípios normativos se conectam com as ideias relacionadas às possibilidades democráticas concretas na Bolívia e indiretamente na América Latina.

#### **4 Democracia na Bolívia: multissocietal e plebeia**

A partir da crise do neoliberalismo, no início dos anos 2000, impulsionada por diversos tipos de movimentos sociais e, posteriormente, em 2005, com a reforma do Estado iniciada pelo governo de Evo Morales, a discussão sobre a democracia que estava emergindo no país andino era recorrente nos meios intelectuais. O grupo Comuna, por sua história e configuração, se colocou de forma central nesse debate e grande parte das potencialidades de suas elaborações passa a contribuir para uma teoria democrática inovadora no continente latino-americano. Em 2007, no prólogo da segunda edição do livro *El retorno de Bolivia plebeya*, Oscar Vega Camacho afirmava que:

La democracia que ahora se levanta y se exige es una democracia de las multitudes, una democracia de los indígenas, de los marginados y explotados, una democracia que se enseña plebeya y que se moviliza a través de los movimientos sociales y indígenas (VEGA, 2007, p. 10).

O grupo afirmava, no mesmo livro, mas em 2000, ano de sua primeira publicação, que, a partir da crise do sistema neoliberal e do sistema de partidos que acompanhava o mesmo pacote, a



conjuntura apresentava a característica fundamental de que se estava fazendo política por fora das fachadas políticas liberais, com indícios de uma nova acumulação histórica das mobilizações populares, posteriores às lutas defensivas contra as reformas neoliberais (GUTIERREZ; GARCÍA LINERA; TAPIA, 2007).

A sociedade boliviana não tem os requisitos básicos para o funcionamento minimamente razoável da democracia representativa liberal. Não possui um domínio generalizado da racionalidade capitalista, já que existem muitas estruturas produtivas não capitalistas, o que impede a subsunção real ao capital e constitui um obstáculo para a constituição de sujeitos iguais com capacidade de assumir o mercado como fundamento racional de seus comportamentos sociais, inclusive o político (GARCÍA LINERA, 2001). Além disso, a Bolívia tampouco logrou a dissolução dos modos de diferenciação no acesso aos direitos políticos fundados na cultura, religião, etnia ou gênero, o que também impede o funcionamento da democracia representativa (GARCÍA LINERA, 2001). Não existem no país “fins e valores comuns” (GARCÍA LINERA, 2001, p. 99), já que persistem formas e estruturas tradicionais de produzir e pensar, outros tipos de filiações políticas e sociais, bem como outras formas de participação e de sistemas de autoridade, em que, muitas vezes, a coletividade de parentesco, comunal, é a condição da individualidade e não o seu contrário. A Bolívia não é um país de tradição política liberal, já que, para a maioria de sua população, o referente de democracia sempre foi a participação na vida sindical, através da COB na política nacional, e posteriormente através dos sindicatos camponeses (TAPIA, 2001b). A prática de direitos políticos no país se exerceu historicamente muito mais a partir da participação nesses tipos de organização coletiva do que através das eleições.

As próprias características da Bolívia – portanto, o barroco histórico de uma sociedade *abigarrada*, presente no contexto de globalização – trazem o debate sobre um novo paradigma político necessário, sem as mediações partidárias, da forma como eram colocadas pelo sistema de democracia liberal (PRADA, 2001). Eram necessárias a incorporação de outras formas de representação do tecido social e a busca por uma forma cada vez mais autogestionária da política. Em 2005, se afirmava que:

[...] la democracia no solo es un proyecto todavía no realizado en Bolivia, un proyecto en ciernes, sino se trata de un proyecto inhibido por los mecanismos de dominación. Se instaura en Bolivia una simulación democrática. [...] Los recientes movimientos sociales abren la posibilidad de una realización, materialización, del ejercicio democrático, mediante los procedimientos plebeyos. La democracia se abre a través de los espacios lisos que configura el conflicto social. El horizonte posible es el de la democracia radical. (PRADA, 2005, p. 214).

Pensar como seria concretamente essa democracia radical, ou que elementos ela não poderia deixar de ter, é uma das tarefas centrais que o grupo coloca para si. A reconstrução da dimensão nacional de forma pluralista, multicultural e multissocietal é fundamental diante da globalização e dos obstáculos externos para o desenvolvimento da democracia, nos países periféricos (TAPIA, 2002b). Internamente, um dos fatores centrais na reconstrução dessa dimensão, na história das lutas democráticas na Bolívia, e que volta com bastante força na contemporaneidade, é a ideia de cogoverno. O período pós revolução de 1952, em que os sindicatos cogovernavam o país ao lado do Estado, foi talvez o exemplo mais claro disso, mas essa ideia de cogoverno esteve presente em diversos momentos das lutas populares na Bolívia (ZVALETA MERCADO, 1977). Tapia (2004) afirma que:

La idea de cogobierno ahora se amplía más allá del margen de los sindicatos y los partidos, ya sean nacionalistas o el conjunto de partidos de izquierda, hacia la idea de que la democratización del país consistiría en incorporar de manera estructural y de manera permanente la participación política de todos los pueblos, tipos de comunidad y organizaciones de los trabajadores en el país; es decir, una idea de cogobierno entre la diversidad que se ha reconocido que constituye hoy a Bolivia y que ha ido desarrollando capacidades de autorrepresentación. Este es el punto clave, el desarrollo de capacidades y formas de autorrepresentación (TAPIA, 2004, p. 155).

A ideia de democracia que estava sendo pensada, desde os movimentos, e que o grupo Comuna busca fundamentar

teoricamente se trataria de uma combinação entre democracia direta, espaços de assembleia deliberativa e de tomada de decisões em níveis locais e micro de organização, tanto de vizinhos quanto de comunidades e sindicatos, que, através de representantes controlados, possam participar em outros espaços de deliberação, configurando um nível de democracia representativa. Esse nível de democracia, por sua vez, só seria efetivo se os representantes viessem de espaços de democracia direta. *“La idea es que la democracia funcione en estos dos niveles de manera simultánea y permanente”* (TAPIA, 2004, p. 158).

Prada (2007) se pergunta quais as condições de possibilidade do exercício democrático em uma sociedade em que os seres humanos não são iguais, em uma formação social partida pelo colonialismo. Não seria conveniente resolver os problemas penderes trazidos até a atualidade pela herança colonial, antes de falar de democracia? Em países multiculturais e multicivilizatórios, é fundamental que não se reconheçam apenas direitos individuais, como os civis, políticos e sociais, mas também os direitos coletivos dos povos e culturas, na busca da construção de uma democracia intercultural para todos (TAPIA, 2007). É preciso combinar o direito ao autogoverno e a autodeterminação dos povos e culturas com o governo entre os de todo o território do país:

Ello significa constituir las condiciones materiales y subjetivas, las condiciones de posibilidad histórica de una democracia efectiva en un continente conquistado, mutilado, explotado y saqueado donde los Estados criollos hicieron la guerra a las sociedades indígenas. Esto es, una democracia que no sólo iguale a los hombres y las mujeres, sino también haga equivalentes a las culturas, con sus proyectos civilizatorios y societales. Al respecto, los movimientos sociales idearon una consigna, que en realidad es una perspectiva democrática radical. Esta perspectiva es la Asamblea Constituyente, pensada como instrumento de poder constituyente originario (PRADA, 2008, p. 132).

Da condição multissocietal com traços de dominação colonial, o objetivo é passar a pensar o multissocietal que já existe com critérios de igualdade política entre culturas e sociedades:

En principio ¿qué puede significar la igualdad política entre miembros de culturas diferentes? En principio, una situación o condición en que unos no dominan y gobiernan a otros. Un primer rasgo de la igualdad política implica la ausencia de coerción colectiva y estructural de unos pueblos sobre otros. Esto no es posible en condiciones capitalistas. Este modo de producción opera explotando las otras culturas desde su fase de acumulación originaria y el colonialismo (TAPIA, 2002b, p. 98).

Tapia (2006) fala da necessidade da criação de um núcleo comum entre as culturas, que trate de igualar as formas de auto-governo e exercer a transcrítica, ou seja, a crítica mútua das culturas sem uma matriz dominante, em que todas elas possam crescer e se desenvolver em convivência. Por exemplo, o alargamento do pluralismo no seio comunitário poderia começar a relativizar o etnocentrismo característico de quase todas as culturas, além de desenvolver a capacidade racional de reforma e de autotransformação, a partir do movimento político e intelectual interno de cada sociedade (TAPIA, 2002b). Assim, esse núcleo comum conteria o que há de mais progressista em cada cultura. Para isso, é claro que há a necessidade de mudanças estruturais na sociedade: nacionalização dos recursos naturais, para financiar todo esse processo, e mudança no regime de propriedade. A primeira reforma em nível de direitos no país teria que se relacionar com a propriedade de terras e a utilização do conjunto dos direitos naturais. De forma resumida, Tapia (2006) afirma que a igualdade política na Bolívia passa, em princípio, pela coletivização da terra e do conjunto dos recursos naturais, considerados como um bem público geral.

Ademais, é preciso combater o monopólio dos partidos políticos no sistema de representação, para garantir a democracia em um país como a Bolívia, no qual existem diversos outros tipos de organização política historicamente ativas, efetivando espaços de comunicação direta entre poder executivo e cidadãos, não só em termos de controle, mas também de discussão e de alimentação de propostas mútuas (TAPIA, 2007). A organização institucional não pode pressupor uma igualdade que nunca existiu, mas sim criar mecanismos de produção dessa igualdade. A democracia não

pode ser pensada como uma parte ou um traço do regime político, como o método de eleição de governantes, mas sim como a articulação geral entre o conjunto de instituições, procedimentos e princípios que organizam a vida social em relação à finalidade que os movimenta, ou seja, à capacidade de produzir igualdade política, introduzindo-a como qualidade dos sujeitos e da interação entre eles na vida política (TAPIA, 2007).

Neste sentido, é preciso pensar os espaços políticos – comunidades, sindicatos, associações de vizinhos – antes de pensar as formas de representação (TAPIA, 2007). Esses espaços locais não debateriam apenas temas menores ou localizados, mas também teriam de funcionar como instâncias de participação direta acerca dos temas nacionais e, decorrente disso, a necessidade da articulação entre democracia direta e representativa, como uma rede de assembleias locais de democracia nacional (TAPIA, 2007).

A ideia de um núcleo comum intercultural, no qual se forjassem instâncias de governos multissociais, é a solução encontrada por Tapia (2002b, 2006, 2007) e, em certa medida, por todo o grupo Comuna para a democracia em sociedades como a boliviana, em que várias sociedades diferentes convivem mutuamente. As propostas concretas para a realidade boliviana, sobre a Constituição, a reforma do Estado, as formas de governo, etc., elaboradas ao longo dos anos pelos autores do grupo, também apresentam algumas divergências importantes, que se acentuaram depois de 2005, com a chegada de Evo Morales ao governo.

## **5 Conclusão**

Pensar a democracia em marcos diferentes do pensamento clássico liberal pode ser importante para trazer elementos para a discussão de sua crise contemporânea. O pensamento do grupo Comuna tem bastante utilidade para pensar as possibilidades concretas de democracia em sociedades complexas, colonizadas e periféricas, como a boliviana. Na medida em que o grupo pensa a democracia como incompatível com o sistema capitalista e como tendo potencial descolonizador, percebe-se a necessidade de adjetivar a democracia para além de suas concepções hegemônicas,

baseadas, nos termos liberais, principalmente em procedimentos de escolha de governantes.

O primeiro aporte importante é o estabelecimento dos limites e da impossibilidade da garantia de igualdade, a partir da democracia representativa liberal, nestes contextos. Neste sentido, o grupo defende uma democracia particular para essas sociedades, que deve ser igualitária em todos os sentidos, principalmente no de combate aos monopólios e à desigualdade econômica; deve ser internacional, bem como inter e multicultural; e deve manter seu caráter público e assembleístico. Para o grupo, esses são os pressupostos fundamentais para a efetividade da democracia em sociedades como a boliviana. Como argumentado no início deste trabalho, em um contexto de crise da democracia contemporânea, essas reflexões podem oferecer chaves de pensamento diferentes das tradicionais, na busca de soluções ou na indicação de caminhos para transformações.

As potencialidades e os debates que podem ser suscitados, a partir do pensamento do grupo, no que diz respeito à teoria democrática, são muito maiores do que o que foi aqui exposto, mas a discussão desses pressupostos e sua exposição, por si só, parecem ter bastante relevância para subsidiar discussões sobre democracia em marcos diferentes dos majoritariamente feitos no contexto de crise atual.

## REFERÊNCIAS

CASTELLS, M. **Ruptura**: a crise da democracia liberal. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

GARAY, M. V. La ciencia política en Bolivia: entre la reforma política y la crisis de la democracia. **Revista de Ciencia Política**, La Paz, v. 25, n. 01, p. 92 - 100, 2005.

GARCÍA LINERA, A. ¿Qué es la democracia? Apuntes sobre discurso y política. In: GARCÍA, A. *et al.* **Pluriverso**: teoría política boliviana. La Paz: Muela del Diablo, 2001. p. 80 - 110.

GUTIERREZ, R.; GARCÍA LINERA, A.; TAPIA, L. La forma multitud de la política de las necesidades vitales. In: \_\_\_\_\_. **El retorno de Bolivia plebeya**. La Paz: Muela del Diablo. 2. ed., 2007. p.143 - 194.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

PRADA, R. La fuerza del acontecimiento. In: GARCÍA, A. *et al.* **Tiempos de rebelión**. La Paz: Muela del Diablo, 2001. p. 83 - 162.

\_\_\_\_\_. Política de las multitudes. In: TAPIA, L.; GARCÍA, A.; PRADA, R. **Memorias de octubre**. La Paz: Muela del Diablo, 2004. p. 87 - 136.

\_\_\_\_\_. Estado periférico y sociedad interior. In: PRADA, R. *et al.* **Horizontes y límites del Estado y el poder**. La Paz: Muela del Diablo, 2005. p.133 - 215.

\_\_\_\_\_. Articulaciones de la complejidad. In: GARCÍA, A.; TAPIA, L.; PRADA, R. **La Transformación pluralista del Estado**. La Paz: Muela del Diablo, 2007. p.199 - 270.

\_\_\_\_\_. **Subversiones indígenas**. La Paz: Muela del Diablo; Clacso, 2008.

SANTAELLA GONÇALVES, R. **Intelectuais em movimento**: o grupo Comuna e a construção da hegemonia antineoliberal na Bolívia. São Paulo: Alameda, 2015.

TAPIA, L. La conquista de la democracia: consigna de la plebe en tiempos modernos. In: GUTIERREZ, R. *et al.* **El fantasma insomne**. La Paz: Muela del Diablo, 1999. p.179 - 205.

\_\_\_\_\_. El movimiento de la parte maldita. In: GARCÍA, A. *et al.* **Tiempos de rebelión**. La Paz: Muela del Diablo, 2001a. p. 215 - 242.

\_\_\_\_\_. Subsuelo Político. In: GARCÍA LINERA, A. *et al.* **Pluriverso**: Teoría política boliviana. La Paz: Muela del Diablo, 2001b. p.111 - 164.

\_\_\_\_\_. Movimientos sociales, movimiento societal y los no lugares de la política. In: GUTIERREZ, R. *et al.* **Democratizaciones plebeyas**. La Paz: Muela del Diablo, 2002a. p. 25 - 72.

\_\_\_\_\_. **La condición multisocietal**. La Paz: Muela del Diablo, 2002b.

\_\_\_\_\_. Izquierdas y movimiento social. In: TAPIA, L.; GARCÍA LINERA, A.; PRADA, R. **Memorias de octubre**. La Paz: Muela del Diablo, 2004. p. 137 - 179.

\_\_\_\_\_. **La invención del núcleo común**: ciudadanía y gobierno multisocietal. La Paz: Muela del Diablo; Autodeterminación, 2006.

\_\_\_\_\_. La densidad de la síntesis. In: GARCÍA, A. *et al.* **El retorno de Bolivia plebeya**. 2.ed. La Paz: Muela del Diablo, 2007. p. 61 - 90.

\_\_\_\_\_. **Pensando la democracia geopolíticamente**. La Paz: Muela del Diablo; Clacso, 2009.

TRAVERSO, E. **THE NEW FACES OF FASCISM**: Populism and the far right. New York; London: Verso, 2018.

VEGA, O. Reflexiones sobre la transformación pluralista. In: GARCÍA LINERA, A.; TAPIA, L.; PRADA, R. **La transformación pluralista del Estado**. La Paz: Muela del Diablo, 2007. p. 07 – 18.

\_\_\_\_\_. **Errancias**. La Paz: Muela del Diablo, 2011.

ZAVALETA MERCADO, R. **El poder dual**: problemas de la teoría del Estado en América Latina. 2.ed. Cidade do México: Siglo XXI, 1977.

\_\_\_\_\_. Las determinaciones dependientes y la forma primordial. In: ARAVENA, F. R. **América Latina**: desarrollo y perspectivas democráticas. San José: Flacso, 1982.